



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº1/1

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

SUMÁRIO

- 0 Introdução
- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas
- 3 Definições
- 4 Siglas
- 5 Escopo Categoria de produtos
- 6 Critérios
- 7 Atendimento a requisitos legais
- 8 Utilização de laboratórios de ensaios
- 9 Descrição do processo de certificação
- 10 Descrição do processo de manutenção da certificação
- 11 Modificação nos critérios

Histórico das revisões

Revisão	Data	Descrição da alteração	Observações

Preparação	Verificação	Aprovação
ABNT/CTC-20 Comitê Técnico de Certificação – Grupo de Rotulagem Ambiental	Andréia Oliveira Analista Técnico	Guy Ladvoat Gerente de Certificação de Sistemas de Gestão



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº2/2

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

0 Introdução

O programa de Rotulagem Ambiental da ABNT foi desenvolvido para apoiar um esforço contínuo para melhorar e/ou manter a qualidade ambiental através da redução do consumo de energia e de materiais, bem como da minimização dos impactos de poluição gerados pela produção, utilização e disposição de produtos e serviços.

Este documento foi preparado com base em uma visão geral sobre a avaliação do ciclo de vida do produto, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO 14024, para programas de rotulagem ambiental do tipo I, e em informações de especificações para produtos similares de outros programas de rotulagem ambiental desenvolvidos por outros membros do Global Ecolabelling Network (GEN).

1 Objetivo

Este Procedimento estabelece os requisitos que os produtos “sala cofre e cofre para hardware”, disponível no mercado Brasileiro, deve atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como os documentos estão sujeitos a revisão, recomenda-se àqueles que utilizem este procedimento, que verifiquem a conveniência de utilização de edições mais recentes dos documentos indicados.

- ABNT NBR ISO 14001:2004 - Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso
- ABNT NBR ISO 14020:2002 - Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais.
- ABNT NBR ISO 14024:2004 - Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I Princípios e procedimentos.
- ABNT NBR ISO 14040:2001 - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura.
- ABNT NBR ISO IEC 27002:2005 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação
- ABNT NBR IEC 60529:2005 - Grau de proteção para invólucros de equipamentos elétricos
- ABNT NBR 10004:2004 - Resíduos Sólidos - Classificação
- PG-11: 2009 - Procedimento Geral da Marca ABNT - Qualidade Ambiental.
- PG-12: 2009 - Diretrizes para Elaboração dos Critérios da Marca ABNT- Qualidade Ambiental
- ABNT NBR 15247: 2004 - Unidades de armazenagem segura - Salas cofre e cofres para hardware - Classificação e método de ensaio de resistência ao fogo
- ABNT NBR 11515:2007 - Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados
- ABNT NBR 10897:2007 - Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos
- ABNT NBR 5628:2001 - Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo
- ABNT NBR 10636:1989 - Paredes divisórias sem função estrutural - Determinação da resistência ao fogo - Método de ensaio



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº3/3

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

- ASTM E 779:2003
- ASTM D2369 – 10
- NFPA 2001:2008
- ENV 1627:1999
- Standard Test Method for Determining Air Leakage Rate by Fan Pressurization
- Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
- Standard on clean agent fire extinguishing systems
- Windows, doors, shutters – Burglar resistance – Requirements and classification.

3 Definições

3.1 Programa de rotulagem ambiental do tipo I

Programa de terceira parte voluntário, baseado em critérios múltiplos, que outorga uma licença que autoriza o uso de rótulos ambientais em produtos, indicando a preferência ambiental de um produto dentro de uma categoria de produto específica com base em considerações do ciclo de vida (ABNT NBR ISO 14024).

3.2 Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)

ACV considera os impactos ambientais ao longo da vida do produto (do berço ao túmulo) desde a extração de matérias-primas até a produção, uso e disposição final. As categorias gerais de impactos ambientais a considerar incluem o esgotamento de recursos, a saúde humana e as consequências ecológicas.

3.3 Sala-cofre-tipo A

Sala que fornece resistência ao fogo especificada na norma ABNT NBR 15247, quando instalada em uma área envolvida por paredes e tetos que atendam aos requisitos de integridade, isolamento e capacidade de suportar carga durante 90 minutos em um ensaio de resistência ao fogo, de acordo com a norma ABNT NBR 5628 ou ABNT NBR 10636.

Nota: Os requisitos de acordo com a norma ABNT NBR 5628 são considerados satisfeitos se o piso que irá suportar a sala-cofre não estiver, em qualquer condição, diretamente sujeito à ação do fogo.

3.4 Sala-cofre tipo B

Sala que fornece resistência ao fogo especificada na norma ABNT NBR 15247, quando o piso no qual ela está instalada atende aos requisitos de integridade, isolamento e capacidade de suportar carga durante 90 minutos em um ensaio de resistência ao fogo, de acordo com a norma ABNT NBR 5628.

Nota: Os requisitos de acordo com a norma ABNT NBR 5628 são considerados satisfeitos se o piso que irá suportar a sala-cofre não estiver, em qualquer condição, diretamente sujeito à ação do fogo.

4 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento são as seguintes:

- ABNT
- ACV
- Associação Brasileira de Normas Técnicas
- Avaliação do Ciclo de Vida



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº4/4

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

- CT - Coordenação Técnica
- GSI - Gerência de Certificação de Sistemas
- ISO - International Organization for Standardization
- GEN - Global Ecolabelling Network
- FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- ABNT/CTC - Comitê Técnico de Certificação
- COV - Compostos Orgânicos Voláteis

5 Escopo de produtos

O escopo de produtos abrangido por este procedimento é o de "Sala-cofre".

6 Critérios técnicos

6.1 Adequação ao uso

O produto deve ser adequado a sua aplicação pretendida. Certos padrões de qualidade e durabilidade podem ser inerentes ao próprio produto.

Os ensaios devem ser realizados preferencialmente com base em normas técnicas brasileiras ou procedimentos internos do fabricante e os resultados devem demonstrar a adequação ao uso do produto. O processo de autocontrole deve demonstrar que o produto mantém o nível de qualidade esperado ao longo do tempo. Nos casos em que não haja normalização no Brasil, de comum acordo com a ABNT, poderão ser utilizadas normas internacionais ou estrangeiras reconhecidas, com indicação da fonte e descrição do ensaio.

Os seguintes critérios aplicam-se ao produto final:

6.1.1 A sala cofre (Tipo A e Tipo B) deve ser resistente a incêndio e impacto estando de acordo com os limites estabelecidos na ABNT NBR 15247.

6.1.2 As salas cofre deverão ser testadas para garantir a estanqueidade necessária, conforme a norma ABNT NBR IEC 60529. O Código IP mínimo aceitável é IP 66, onde:

- a) o primeiro numeral indica a classe de proteção contra acesso de pó pressurizado;
- b) o segundo numeral indica a classe de proteção contra jato de água.

6.1.3 A sala cofre (Tipo A e Tipo B) deve ser testada de acordo com a ABNT NBR 10897 para comprovar sua estanqueidade para a ação de sprinklers/vazamentos.

6.1.4 A sala cofre (Tipo A e Tipo B) deve ser testada ao final de sua montagem quanto à sua estanqueidade conforme a norma ASTM E 779 e ao anexo A da norma NFPA 2001. O produto deve possuir o mesmo índice de estanqueidade alcançado no teste realizado de acordo com a NBR 15247 em laboratório.



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº5/5

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

6.2 Critérios para matéria prima

6.2.1 Os fornecedores de matéria prima devem atender aos seguintes requisitos mínimos baseados na ABNT NBR ISO 14001: atendimento aos requisitos legais e gerenciamento de resíduos. Caso o fornecedor tenha um Sistema de Gestão Ambiental implementado, ele deve demonstrar a conformidade com esse requisito através do Certificado emitido por um organismo acreditado no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade ou por organismo acreditado por entidade signatária do acordo de reconhecimento mútuo do IAF.

6.2.2 O fabricante deve ter uma política de aquisição sustentável de madeira bem como um sistema que permita identificar e verificar a origem da madeira e seguir o seu percurso desde a floresta até a entrada na fábrica.

É necessário documentar a origem de toda a madeira. O fabricante deve garantir que toda a madeira seja originada de fontes legais. A madeira não pode vir de áreas protegidas ou de áreas em relação às quais esteja em curso um processo oficial com vistas à sua designação como áreas protegidas, deflorestas primárias ou de florestas de elevado valor de conservação definidas em processos nacionais, amenos que a sua aquisição seja claramente compatível com a regulamentação nacional em matéria de conservação.

O fabricante pode evidenciar o atendimento a este item, apresentando:

- a) Documentação da extração legal, fornecida pelos órgãos governamentais de licenciamento e fiscalização;
- b) Certificação do manejo florestal ou cadeia de custódia, emitido por organização independentes, cujos padrões contemplem a verificação em campo e documental de que são legítimas as fontes de madeira e de outros produtos de origem florestal. São considerados critérios de delegitimidade das fontes: legitimidade da extração, respeito aos direitos tradicionais e civis no manejo florestal, proteção de áreas de alto valor de conservação ameaçadas por atividades de manejo, não utilização de áreas de florestas naturais convertidas para agricultura ou reflorestamento.

6.2.3 As tintas utilizadas devem ser à base de água.

6.2.4 Metais pesados

Os seguintes metais pesados ou seus compostos não devem ser usados como ingredientes do produto ou pigmento, quer enquanto substância, quer como parte de qualquer preparação utilizada.

- | | |
|------------|--------------------------------------|
| ⇒ Cádmio | ⇒ Arsênio |
| ⇒ Chumbo | ⇒ Bário (excluindo sulfato de bário) |
| ⇒ Cromo VI | ⇒ Selênio |
| ⇒ Mercúrio | ⇒ Antimônio |

Aceita-se que os insumos possam conter vestígios destes metais, até o máximo de 0,01% (m/m), provenientes de impurezas das matérias-primas.

O fabricante deve apresentar uma declaração de conformidade com este critério, bem como declarações dos fornecedores dos insumos (se aplicável). A critério da ABNT, durante as auditorias podem ser coletadas amostras para a realização de ensaios.



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº6/6

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

6.3 Critérios para o processo produtivo

6.3.1 A operação de cobertura de superfície realizada por aspersão, tais como pintura ou aplicação de verniz a pistola, deve ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local (exaustor) e de equipamento eficiente para a retenção e/ou recuperação de material sob a forma de aerossóis com pigmentos, gases, vapores de solventes orgânicos ou material particulado.

6.3.2 O fabricante deve assegurar que o material particulado emitido no processo de produção não seja liberado para a atmosfera.

O fabricante deve assegurar a proteção do pessoal envolvido em atividades potencialmente emissor de material particulado. A concentração de material particulado no ar deve ser menor que 3 mg/m³ para material respirável e menor que 10 mg/m³ para material inalável.

A critério da ABNT, durante as auditorias, podem ser coletadas amostras para a realização de ensaios.

6.3.3 Compostos orgânicos

Não devem ser utilizados solventes que contenham na sua formulação hidrocarbonetos aromáticos ou halogenados. O conteúdo de COVs no produto final deve ser menor ou igual a 150 g/kg, de acordo com ASTM D2369-10.

6.4 Critérios para a montagem do produto

O fabricante deve garantir que os resíduos gerados na fase de montagem do produto tais como retalhos, madeiras, papelão, plásticos, fitas adesivas, papéis, estopas, entre outros sejam encaminhados para destino ambientalmente adequado. Os montadores devem ser treinados com respeito à classificação e destinação dos resíduos.

6.5 Critérios para embalagem

6.5.1 As embalagens utilizadas no produto devem ser fabricadas com material reciclável.

6.5.2 Informação para o consumidor.

O produto rotulado deve ser acompanhado de:

- ⇒ Instruções para a substituição de eventuais elementos danificados.
- ⇒ Materiais que possam ser reutilizados.

O fabricante deve apresentar uma amostra do material de informação fornecido com o produto que será rotulado, para aprovação da ABNT.

6.6 Critérios para descarte

O fabricante deve possuir uma estrutura (sistemática), para recebimento do produto após sua utilização e posterior destinação final adequada. A empresa deve possuir registros da quantidade recebida e destinada de produtos.

6.7 Critérios para transporte



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº7/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

O fabricante deve assegurar que os veículos utilizados para transporte dos produtos a serem montados em seus clientes sejam mantidos com seus motores regulados de forma a reduzir o consumo de combustíveis, bem como as emissões.

6.7.1 Transporte próprio

Caso o fabricante tenha em suas instalações postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio, deverá possuir medidas de contenção/prevenção e procedimentos de emergência para casos de derramamento, incêndio e explosão. Os postos de abastecimento devem ser licenciados pelo órgão estadual de meio ambiente.

6.7.2 Transporte terceirizado

Caso o fabricante utilize empresas de transporte terceirizadas, estas devem ser qualificadas com base em critérios que incluam aspectos ambientais que considerem, no mínimo, o seguinte: controle de emissões, programa de manutenção periódica, documentação legal para transporte de produtos químicos (se necessário), licença ambiental (se necessário), certificado de regularidade, treinamentos periódicos aos funcionários e conformidade com CONTRAN (ANTT).

6.8 Critérios ambientais aplicáveis ao processo

6.8.1 O fabricante deve estabelecer um programa de otimização do consumo de energia e de água com metas de redução, quando apropriado. O programa deve considerar a reutilização da água usada nos sistemas de resfriamento, geração de vapor, bem como em procedimentos de limpeza e sanitização de máquinas, equipamentos, tubulações de transferência e mangueiras, entre outros, quando possível.

6.8.2 O fabricante deve estabelecer um programa de gestão de resíduos que considere a não geração, redução, o reuso ou reciclagem, assegurando a sua otimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis. Todos os resíduos devem ser classificados de acordo com a norma ABNT NBR 10004. Caso o processo tenha subprodutos perigosos como um dos seus resultados, estes devem ser segregados e devem ser tomadas medidas adequadas para a sua reciclagem/reutilização (quando aplicável) ou eliminação.

6.8.3 No caso de o fabricante armazenar produtos perigosos ou prejudiciais ao meio ambiente, deve seguir as normas e legislação aplicáveis à saúde, segurança e meio ambiente. A FISPQ (Ficha de Informação do Produto Químico) deve estar próxima do produto químico eventualmente armazenado.

7 Atendimento a requisitos legais

7.1 Atendimento à legislação ambiental

O fabricante deve cumprir (ou exceder) a legislação e regulamentos ambientais aplicáveis, em nível federal, estadual e municipal, considerando inclusive, mas não se limitando a, aspectos relacionados às emissões, efluentes e resíduos. Sempre que um fabricante for de uma jurisdição no exterior, os regulamentos ambientais daquela jurisdição se aplicam.

7.2 Atendimento a regulamentos trabalhistas, anti-discriminatórios e de segurança

O fabricante deve demonstrar que todos os empregados estão cobertos por uma situação trabalhista em conformidade com a legislação brasileira, seja pela CLT ou algum outro tipo de contrato de trabalho aceito legalmente. Deve ser demonstrada a conformidade geral aos termos da legislação federal, estadual ou municipal relativa à Segurança e Saúde Ocupacional do trabalhador. Sempre que um



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº8/8

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

fabricante for de uma jurisdição no exterior, os regulamentos de não discriminação, segurança e saúde ocupacional e legislação trabalhista daquela jurisdição se aplicam.

A critério da ABNT, o atendimento a este requisito pode ser evidenciado com uma declaração assinada pelo Executivo Sênior da Empresa.

8 Utilização de laboratórios de ensaios

8.1 É responsabilidade da ABNT selecionar o laboratório para a realização dos ensaios que serão utilizados nos processos de concessão e manutenção da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico.

8.2 Quando forem utilizados laboratórios acreditados pelo Inmetro ou acreditados por organismos de acreditação de laboratórios de outro País com o qual o Inmetro tenha acordo de reconhecimento mútuo, os laboratórios não precisam ser avaliados.

8.3 Quando forem utilizados laboratórios não acreditados, os laboratórios serão avaliados de acordo com os requisitos do item 7.5 do PG-11.01 – Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental.

8.4 No caso de utilização de laboratório de primeira parte (do próprio fabricante), a ABNT deve acompanhar a execução de todos os ensaios para fins de concessão e manutenção da certificação, independentemente do laboratório ser acreditado ou não.

9 Descrição do processo de certificação

9.1 Documentação

O fabricante deve enviar para a ABNT a documentação abaixo relacionada para análise:

- a) Especificação de cada produto a ser certificado;
- b) Cópia do Contrato Social registrado em Junta Comercial;
- c) Planta do site;
- d) Localização Geográfica atualizada (especificando a área de entorno do site – rios, áreas de preservação, comunidades, indústrias, entre outros);
- e) Lista das principais matérias primas utilizadas no processo produtivo;
- f) Lista dos principais insumos que são necessários para a realização do processo produtivo;
- g) Licenças Ambientais;
- h) Fluxograma esquemático do processo produtivo, desde a entrada da matéria prima até a saída do produto acabado;
- i) Fluxo interno de água, energia, resíduos, efluentes e emissões, no que se refere à fabricação do produto objeto da concessão.

9.2 Análise preliminar

A documentação será analisada pela ABNT quanto ao seu conteúdo e adequação, resolvendo-se junto ao fabricante eventuais pendências.



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº9/9

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

9.3 Pré-auditoria (opcional)

Após a aprovação da documentação apresentada, a ABNT fará uma pré-auditoria nas instalações do fabricante, com os seguintes objetivos:

- a) Avaliar a localização do fabricante e as condições específicas do local;
- b) Verificar o nível de preparação do fabricante para a auditoria de certificação;
- c) Avaliar a compreensão do fabricante quanto aos critérios a serem atendidos para a obtenção da certificação;
- d) Coletar informações necessárias em relação aos processos e localização do fabricante, aspectos legais e regulamentares;
- e) Avaliar a alocação de recursos para a auditoria de certificação, bem como facilitar seu planejamento.

9.4 Auditoria de certificação

Uma vez eliminadas quaisquer dúvidas ou pendências da documentação, bem como solucionadas quaisquer observações apontadas na pré-auditoria, será realizada a auditoria de certificação, que deverá abranger os seguintes aspectos:

9.4.1 Avaliação dos produtos

A ABNT irá avaliar no fabricante se os produtos a serem certificados estão sendo produzidos de acordo com as especificações apresentadas, bem como a forma como o fabricante controla seu processo produtivo de forma a assegurar o atendimento aos requisitos.

A auditoria deverá abranger visitas a clientes onde o produto esteja em fase de montagem.

9.4.2 Avaliação do atendimento aos critérios técnicos e aos requisitos legais

A ABNT irá avaliar se o produto e/ou processos do fabricante, objeto da certificação, atendem aos critérios estabelecidos nos itens 6 e 7 deste procedimento, através de documentos, entrevistas, acompanhamento de processo produtivo, incluindo montagem no cliente, registros, etc.

Para os critérios que não possam ser avaliados durante a auditoria, por exemplo, aqueles que necessitam de ensaios laboratoriais para comprovação, o fabricante deverá demonstrar como controla seu processo produtivo, bem como sua relação com fornecedores, distribuidores e/ou clientes, de forma a atender aos critérios. Para estes casos, a critério da ABNT, durante as auditorias poderão ser coletadas amostras para a realização de ensaios em laboratórios selecionados conforme o item 8 deste procedimento.

9.4.3 Coleta de amostras e ensaios

As amostras para ensaios coletadas pela ABNT devem ser compostas de prova, contra-prova e testemunha. As amostras serão lacradas pela ABNT. A identificação dos lacres será registrada no formulário de coleta de amostras. As amostras de prova devem ser encaminhadas ao laboratório indicado pela ABNT, acompanhadas de uma cópia do formulário de coleta de amostras. As amostras de contra-prova e testemunha devem ser armazenadas pelo fabricante para fins de possíveis contestações.

O fabricante deve tomar os cuidados necessários para preservar os lacres das amostras enviadas ao laboratório, bem como daquelas armazenadas para fins de possíveis contestações.

Os ensaios devem ser realizados por unidade produtiva.



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº10/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

9.5 Avaliação inicial da qualidade

Para aprovação da concessão da Marca ABNT de Qualidade Ambiental, as amostras ensaiadas devem ser aprovadas nos ensaios referidos no item 6 deste procedimento, bem como a avaliação dos requisitos exigidos nos itens 6 e 7 deve demonstrar conformidade ao longo de todo o processo.

Caso ocorra reprovação em qualquer dos ensaios realizados durante esta fase, a certificação do produto não será concedida até a resolução do problema.

Após a implementação das ações corretivas, a ABNT deverá agendar uma nova coleta de amostras e a realização de novos ensaios. Neste caso, a quantidade de amostras deverá ser o dobro da amostragem inicial. Caso as amostras ensaiadas sejam aprovadas, a certificação será então concedida para o produto.

9.6 Concessão da certificação

Cumpridas as etapas anteriores, a CT emite um parecer conclusivo e encaminha o processo para análise do GSI. Caso o processo de certificação seja aprovado pelo GSI, a ABNT emitirá o Certificado da Marca ABNT de Qualidade Ambiental, que é a licença para o uso da marca no produto (Rótulo Ecológico).

No caso de reprovação, as razões serão comunicadas ao fabricante para que este possa tomar as ações corretivas necessárias e retomar o processo de certificação. As ações corretivas, bem como as ações a serem tomadas para a retomada do processo de certificação devem ser acordadas com a ABNT.

10 Descrição do processo de manutenção da certificação

Após a concessão da Certificação, a ABNT deve realizar o controle para verificar se o fabricante mantém as condições técnico-organizacionais que deram origem à certificação. Esta verificação será realizada por meio de auditorias de manutenção e poderão também, a critério da ABNT, serem realizadas coletas de amostras para ensaios.

10.1 Auditorias de manutenção

As auditorias serão realizadas em períodos previamente acordados com o fabricante e sua periodicidade será anual. Nestas auditorias serão abordados os seguintes aspectos:

10.1.1 Avaliação dos produtos

A ABNT irá avaliar no fabricante se os produtos certificados continuam sendo produzidos de acordo com as especificações apresentadas.

As auditorias de manutenção deverão abranger visitas a clientes onde o produto esteja em fase de montagem.

10.1.2 Avaliação do atendimento aos critérios de desempenho e aos requisitos legais

A ABNT irá avaliar se os produtos certificados e/ou processos do fabricante continuam a atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 e 7 deste procedimento. Para os requisitos que não possam ser avaliados durante a auditoria, por exemplo aqueles que necessitam de ensaios laboratoriais para comprovação, o fabricante deverá demonstrar como controla seu processo produtivo, bem como sua relação com fornecedores, distribuidores e clientes, de forma a atender aos requisitos.

10.1.3 Coleta de amostras e ensaios



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº11/11

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Os ensaios serão realizados com uma periodicidade anual, em amostras coletadas na fábrica ou nos locais de montagem do produto. Os ensaios devem ser realizados por unidade produtiva.

As amostras para ensaios coletadas pela ABNT devem ser compostas de prova, contra-prova e testemunha. As amostras serão lacradas pela ABNT. A identificação dos lacres será registrada no formulário de coleta de amostras. As amostras de prova devem ser encaminhadas ao laboratório indicado pela ABNT, acompanhadas de uma cópia do formulário de coleta de amostras. As amostras de contra-prova e testemunha devem ser armazenadas pelo fabricante para fins de possíveis contestações.

O fabricante deve tomar os cuidados necessários para preservar os lacres das amostras enviadas ao laboratório, bem como daquelas armazenadas para fins de possíveis contestações.

Os resultados dos ensaios serão enviados ao fabricante pela ABNT. No caso de ocorrência de não-conformidade nos ensaios (não atendimento de algum requisito) o fabricante deve apresentar um plano de ação em até 15 dias, para avaliação da ABNT.

10.2 Avaliação da conformidade

Para manutenção da certificação, as amostras ensaiadas devem ser aprovadas nos ensaios referidos no item 6 deste procedimento, bem como a avaliação dos requisitos exigidos nos itens 6 e 7 deve demonstrar conformidade ao longo de todo o processo.

Caso ocorra reprovação em qualquer dos ensaios realizados durante esta fase, a certificação do produto será suspensa até a resolução do problema.

Após a implementação das ações corretivas, a ABNT deverá agendar uma nova auditoria e coleta de amostras para ensaios. Caso o fabricante não apresente não-conformidades e as amostras ensaiadas sejam aprovadas, o fabricante poderá utilizar a Marca de Conformidade ABNT novamente no produto.

Após esta auditoria, a periodicidade da amostragem para ensaios deve passar para semestral até que se obtenham as condições iniciais de conformidade, quando então a periodicidade deve voltar a ser anual.

Após a implementação das ações corretivas, a ABNT deve agendar uma nova auditoria e coleta de amostras para ensaios. Caso o fabricante não apresente não-conformidades e as amostras ensaiadas sejam aprovadas, o fabricante pode utilizar a Marca de Conformidade ABNT novamente no produto.

10.3 Autocontrole

Durante as auditorias, o fabricante deverá demonstrar para a ABNT como controla seu processo produtivo de forma a manter o produto atendendo aos critérios estabelecidos neste procedimento. Esta sistemática ficará sujeita à aprovação da ABNT e poderá ser considerada como um item não-conforme, caso não seja aprovada.

10.4 Acordos de reconhecimento

Conforme estabelecido no item 15 do PG-11, o processo de manutenção da certificação poderá ser modificado conforme o conteúdo de eventuais acordos de cooperação ou de reconhecimento mútuo.

11 Modificações nos critérios

Se depois de concedida a Marca de Conformidade ABNT, ou durante o processo de concessão, ocorrerem mudanças nos critérios estabelecidos para a certificação do produto, a ABNT deverá



Rótulo Ecológico para Sala Cofre

PE- 198.0A

Data: Set. 2011

Pág. Nº12/12

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

conceder um prazo que permita aos fabricantes certificados a adequação dos produtos aos requisitos modificados.